

ATA N.º 23/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Costa Ferreira e Alexandra Santos Correia Soares, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, para a empreitada de "Reabilitação do Edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais;----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 3) Normas do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche 2025 (Retificação) – Pelouro da Cultura; -----

----- Aquisição de bens e serviços:-----

----- 4) Revogação do procedimento do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública;-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 17) – Pelouro das Finanças; -----

----- Apoios diversos:-----

----- 6) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio Anual – Pelouro do Associativismo;-----

----- 7) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Atividades de Tempos Livres de Verão 2025 – Pelouro do Associativismo; -----

----- 8) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da 29.ª Edição da Feira do Livro de Peniche - Pelouro do Associativismo;-----

----- 9) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Tasquinhas de Ferrel – Pelouro do Associativismo; -----

----- 10) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a

realização do Passeio de Ferrugentas – Pelouro do Associativismo;-----

-----11) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo; -----

-----12) Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para o Torneio de Futebol Praia – Pelouro Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----13) Pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A. – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Reuniões de Câmara: -----

-----14) Reuniões de Câmara ordinárias dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2025 – Pelouro da Administração geral;-----

-----Delegação de competências:-----

-----15) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha e os senhores Vereadores Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, João Pedro Martins Braz e Carlos Manuel da Silva Leite da Costa, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Alexandra Santos Correia Soares, da Coligação Democrática Unitária, e senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 19, 20, 21, e 22/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 30 de maio de 2025, 06, 13 e 20 de junho de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 19/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ata n.º 20/2025 – Aprovada, por unanimidade, com três votos a favor.

Ata n.º 21/2025 – Aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor.

Ata n.º 22/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhor Carlos Mota:**

- Relatou que é residente na Urbanização Costa Sul, e que a sua questão é relacionada com a construção de uma moradia no Lote 19, iniciada em 2017 e embargada em 2020 por desconformidade na implantação. Disse que, apesar da abertura demonstrada pela Câmara para encontrar uma solução, os titulares da obra recusaram qualquer diálogo e avançaram com uma ação judicial contra a Câmara Municipal, que permanece sem decisão relevante. A obra está parada, em situação irregular, com impacto negativo no espaço público, nomeadamente na degradação de infraestruturas e na obstrução de acessos. Disse que, apresentou várias exposições solicitando a reposição do espaço público e, mais recentemente, a demolição da construção ilegal, nos termos previstos no RJUE. Criticou a ausência de medidas efetivas e questionou se poderá contar com a intervenção da Câmara até ao final do atual mandato. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Reconheceu o incómodo gerado pela situação e explicou que apesar de à primeira vista parecer fácil executar certas medidas, como a demolição da obra, é necessário que exista um parecer jurídico que dê conforto e suporte à decisão. Sublinhou que, sem essa segurança, qualquer ato pode acarretar responsabilidades futuras. Quanto à questão colocada pelo município sobre a possibilidade de haver resolução até ao final do mandato, esclareceu que sempre esteve disponível, desde o início, para procurar uma solução. Indicou que numa fase inicial houve contactos e reuniões com técnicos da promotora e da Câmara, das áreas de arquitetura e jurídica, numa tentativa de conciliação. A seu ver, os promotores aparentavam esperar que a Câmara viesse a legalizar a situação, mas afirmou que sempre transmitiu que tal só poderia ocorrer com suporte técnico e jurídico adequado. Admitiu que, neste momento, tem dúvidas de que a questão possa ser resolvida até ao fim do mandato, embora o Executivo continue a exercer plenamente as suas competências. Se, entretanto, forem reunidas as condições jurídicas que assegurem a viabilidade de uma intervenção, garantiu que submeterá o assunto à deliberação do Executivo Municipal. Solicitou a intervenção do Dr. Rui Vargas, que tem acompanhado o processo de perto. -----

#### **Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Relativamente à situação em apreço, referiu que já tiveram oportunidade de reunir com o senhor Carlos Mota, inclusive com o advogado da Câmara, uma vez que se encontra pendente um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. Nesse âmbito, explicou que foi possível distinguir dois aspetos distintos: por um lado, o processo judicial propriamente dito, sobre o qual, do ponto de vista administrativo, não é possível tomar qualquer medida até que haja uma decisão do Tribunal; por outro lado, uma questão relacionada com a ocupação de espaço público, que, segundo referiu, foi também sinalizada pelo senhor Carlos Mota. Sobre esta última matéria, informou que o processo se encontra atualmente no Gabinete Jurídico, assim que este proceder à respetiva notificação, a Câmara Municipal estará em condições de tomar posse administrativa do

espaço em causa. Após essa tomada de posse, será possível iniciar diligências com vista à reposição da legalidade. Salientou, no entanto, que a reposição integral da legalidade será mais complexa, uma vez que implicará a realização de obras, ainda assim, considerou que será viável, pelo menos, garantir o acesso e a circulação no local para os cidadãos. Concluiu reiterando que, logo que o Gabinete Jurídico efetue a notificação, a Câmara avançará com os procedimentos necessários. -----

**Senhor Carlos Mota:**

- Começou por afirmar que a informação transmitida pelo Dr. Rui Vargas já era do seu conhecimento, lamentou, no entanto, que a Câmara Municipal disponha de um Gabinete Jurídico que, há vários meses, se encontra a estudar e a trabalhar num caso que considerou ser de grande simplicidade, e que, até à data, não tenha ainda elaborado o respetivo parecer jurídico. Manifestou a sua frustração, afirmando sair daquela reunião profundamente desanimado. Criticou com veemência o desempenho do departamento jurídico da Câmara, por não conseguir produzir um simples parecer jurídico. Lamentou o tempo que já passou sem que o referido parecer tivesse sido elaborado, e questionou a eficácia do departamento em causa. Perguntou que justificações existem para que continue a ser dirigido por quem o dirige e por que motivo não são pedidas responsabilidades aos seus titulares. Apelou ao Senhor Presidente e à Câmara Municipal para que, na sequência daquele debate, sejam tomadas as posições necessárias e adequadas, não apenas no âmbito daquele processo específico, mas também, presumivelmente, noutros que se encontrem em situação semelhante. Criticou ainda o facto de a Câmara estar, na sua perspetiva, refém de um departamento jurídico que não emite pareceres e questionou se algum dos membros da Câmara Municipal aceita essa realidade e se aceitam que os cidadãos possam ser tratados desta forma. Terminou dizendo que aguardava que, nos próximos dias, algo pudesse ser feito no sentido de corrigir a situação vivida. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre a avaliação dos serviços públicos, afirmou que a verdadeira mudança passa por alterar as leis, sobretudo para permitir que as competências das pessoas sejam remuneradas de forma justa. Salientou que a contratação de alguns técnicos com competências, dedicação e condições laborais diferentes, provavelmente levaria à adoção de outras medidas e de outros resultados. Disse que compreendeu bem o processo, que o incomoda e que fez a sua análise, admitindo que não é uma análise técnica, mas sim de quem conhece a situação. Referiu que sabe o que gostaria de fazer, mas não pode correr riscos. Explicou que não apresenta aos seus colegas propostas que envolvam riscos para todos. Concluiu que, se existirem as condições jurídicas e de segurança para tomar decisões, estarão disponíveis para o fazer. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Relativamente ao assunto em questão, solicitou o acesso à tramitação do processo, incluindo os prazos correspondentes a cada uma das decisões tomadas. Esclareceu que o objetivo é ter plena consciência do intervalo temporal existente entre cada procedimento do processo. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Mencionou, que considerando as circunstâncias de ano eleitoral entende que este processo, assim como alguns outros que se encontram no Gabinete Jurídico, são assuntos importantes que devem ser comunicados aos membros do Executivo. -----

**Senhor Carlos Mota:**

- Agradeceu aos membros da Câmara Municipal e se colocou a disposição para poder colaborar neste processo caso seja necessário.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Manifestou a sua felicitação e agradecimento à Paróquia de Peniche, assim como a todos os pescadores da Ilha da Berlenga e às respetivas famílias, pela realização de mais uma festa em honra de São João Batista.-----
- Felicitou também a excelente organização do Arraial do Lapadusso, que há cerca de três anos, um grupo de moradores tem conseguido manter esta iniciativa. -----
- Congratulou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche pela exemplar organização da festa comemorativa dos 96 anos da instituição. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Associou-se às felicitações e congratulações já manifestadas, referindo ter tido oportunidade de estar presente em muitos dos momentos mencionados. Destacou, em particular, a celebração de São João Batista no Arquipélago das Berlengas. -----
- Deixou uma palavra de reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, aos seus dirigentes, bem como a todos que, sempre em prontidão, prestam o melhor serviço em prol das populações locais. -----
- Relativamente à IP6, mencionou que, numa determinada altura, existia um buraco considerável no sentido das Caldas da Rainha para Peniche, que, entretanto, foi reparado, com atenção da Câmara Municipal, estando agora resolvido. Porém, alertou que, nesse mesmo sentido, ainda existem algumas fissuras, deixando um pedido ao senhor Presidente da Câmara para, na medida do possível, estabelecer contactos no sentido de evitar a progressão dessas fissuras. -----
- Pediu um ponto de situação sobre a habitação e não só a habitação social, mas também a habitação a custos controlados e pediu esclarecimentos sobre a habitação social detida pelo IHRU. Referiu que, conforme informação dada pelo próprio senhor Presidente da Câmara em reunião de Câmara, esteve previsto um protocolo de cedência, que permitiria ao município intervir em algumas dessas habitações, perguntou se essa situação evoluiu positivamente, constituindo uma oportunidade para o município, agora ou no futuro, ou se o processo se encontra parado em termos procedimentais na relação entre o Estado Central, o IHRU e o Município de Peniche. Reconheceu que essa informação já foi facultada em tempos, mas solicitou que fosse disponibilizada novamente, ou ao menos esclarecida a relação atual dessas habitações com o município.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação à IP6, disse que a Câmara Municipal mantém comunicação regular com a Infraestruturas de Portugal, solicitando intervenções de limpeza e reparação do asfalto, este ano, foi enviada uma nova solicitação reiterando uma situação anterior, mesmo após ter sido realizada uma intervenção no piso de acesso no sentido Caldas da Rainha–Peniche, que também abrange a via proveniente do Sul. Destacou que, embora tenha sido resolvido um problema estrutural significativo no mandato anterior, e tenha havido uma boa intervenção no piso entre 2023 e 2024, ainda existem fissuras nas saídas para Norte e Sul que precisam de reforço com colocação de um novo piso, pois o atual está em degradação avançada. A Infraestruturas de Portugal está a avaliar,

mas informou que o orçamento é limitado e as intervenções são feitas por prioridade. Comunicou que o pedido será reforçado e incluído no dossiê para o novo Executivo.-----

- Sobre a habitação, recordou que uma ex-Secretária de Estado da Habitação defendeu a transferência do património habitacional do IHRU para os municípios, e que, durante o mandato, foram realizadas várias reuniões sobre o tema e que foi feito um levantamento exaustivo dos edifícios devolutos do IHRU, nomeadamente no bairro da Prageira. Reconheceu que o IHRU não demonstrou vontade em transferir esses patrimónios, mas considerou que essa transferência é inevitável. Reconheceu também que a Câmara Municipal não tem uma estrutura perfeita para gerir os bairros, especialmente no controlo de rendas, mas defendeu que é necessário insistir junto do Governo, dado que há habitações a necessitar de recuperação e já incluídas em candidaturas. Disse que, relativamente ao Bairro do Calvário, a questão é política, tendo todos os partidos representados na Câmara manifestado oposição à construção de um novo bairro. Manifestou desilusão com o atraso na construção de habitações nos terrenos junto às piscinas, cujo processo não avançou, e lembrou candidaturas para pequenos lotes na Rua Cruz das Almas e em outras zonas, como o terreno a poente do Centro Cívico Intergeracional Rogério Cação. Referiu, ainda, um projeto para integração de populações do acampamento da cidade, através de contratos de programa.-----

- Por fim, abordou o processo do Parque de Campismo, indicando que estão em curso conversações com a empresa responsável. Informou ter tentado antecipar reuniões para clarificar a situação, mas que estas foram adiadas, com expectativas positivas para um futuro próximo.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, associou-se às felicitações por todas as iniciativas que ocorreram na semana anterior, destacando a tradicional iniciativa anual dos pescadores da Berlenga, que acompanham com gosto, e enalteceu o trabalho dos Bombeiros Voluntários de Peniche pelo serviço prestado à comunidade ao longo dos anos. -----

- Solicitou um pedido já feito há 15 dias pelo senhor Vereador Filipe Sales, reiterando novamente uma informação mais atualizada sobre a derrocada no Visconde. -----

- Recordou a reunião em que estiveram presentes os sócios da Construções Vila Maria, onde ficou acordada a realização de uma reunião para conhecer melhor as exposições sobre a empresa, e procurar soluções conjuntas. -----

- Relativamente ao Plano Diretor Municipal, referiu que os Vereadores do Partido Social Democrata vinham solicitando há cerca de um ano e meio um cronograma detalhado do processo, tendo recebido apenas informação sobre o que já foi feito. Pediu então a informação atualizada sobre o que ainda falta fazer, salientando a necessidade de se organizar para responder a este processo complexo. Também mencionou que foram feitas novas contratações após a saída da empresa anterior, mas que ainda não tinham recebido detalhes concretos sobre a nova empresa e o programa. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Explicou que, relativamente ao processo do Bairro do Visconde e à derrocada, a intervenção foi rápida devido ao envolvimento de entidades externas, com as quais têm procurado trabalhar com cuidado. Solicitaram apoio e algumas indicações, de modo a evitar ter de voltar atrás nas decisões tomadas. Inicialmente, estava prevista uma intervenção numa área junto à Fortaleza, mas a Agência Portuguesa do Ambiente sugeriu que a intervenção abrangesse toda a frente do bairro voltada para o mar, e está atualmente em desenvolvimento o estudo da zona sugerida. Reconheceu que os processos administrativos são muito morosos, algo que não atribui a falhas internas, mas sim à complexidade das contratações, que considera muito complicadas. Garantiu que irão prestar

a informação necessária e que a avaliação técnica já está a decorrer, disse ainda que a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) é a responsável pela aprovação das candidaturas. -----

- Quanto ao Plano Diretor Municipal (PDM), admitiu alguma indefinição no momento, justificando que houve complicações internas relacionadas com processos de contratação, que têm sido complexos e, por vezes, desesperantes. -----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Relativamente à reunião com a empresa Construções Vila Maria, disse que a Chefe da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística se encontra de férias, pelo que ainda não foi possível agendar a reunião para tratar deste assunto. Assim que a Chefe de Divisão regressar, a reunião será agendada. -----

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Acrescentou que a senhora Chefe da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, manifestou vontade de estar presente na discussão, por essa razão, a reunião não foi agendada. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**

**1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

**Deliberação n.º 591/2025:** Foi efetuada uma apresentação sobre o Plano Pormenor de Santa Bárbara merecendo a concordância dos senhores Vereadores, pelo que o assunto será presente numa próxima reunião de Câmara Municipal. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, para a empreitada de "Reabilitação do Edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 592/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 349/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de "Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche."» (NIPG 10770/23)-----

**EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:**

**3) Normas do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche 2025 (Retificação) – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 593/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 481/2025) da senhora Vereadora

Ana Rita Petinga, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT n.º 457/2025, de 13 de junho, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a retificação às Normas de Participação do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche, nos termos da citada informação.» (NIPG 9530/25)---*

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**4) Revogação do procedimento do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública: Deliberação n.º 594/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1710/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a sua decisão de contratar tomada em 30 de maio de 2025, deliberação n.º 506/2025, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.» (NIPG 8807/25)-----*

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 17) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 595/2025:** Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1717/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 17), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 20402/25) -----*

#### APOIOS DIVERSOS:

**6) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio Anual – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 596/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 470/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Passeio Anual que decorrerá a 27 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do*



*Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes. Salva-se que, a cedência do autocarro solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 19577/25)-----*

**7) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Atividades de Tempos Livres de Verão 2025 – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 597/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 471/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização das Atividades de Tempos Livres de Verão 2025 que decorrerá no período de 23 de junho a 12 de setembro 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche. Salva-se que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade.» (NIPG 19680/25)-----*

**8) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da 29.ª Edição da Feira do Livro de Peniche - Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 598/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 477/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da 29.ª Edição da Feira do Livro de Peniche que decorrerá no período de 11 de julho a 18 de agosto de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salva-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19418/25)-----*

**9) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Tasquinhas de Ferrel – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 599/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 472/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pela ARCD Ferrel, submetida na 2.ª fase de apoio às*

*atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização das Tasquinhas de Ferrel que decorrerá a 04 e 05 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ARCD Ferrel. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19246/25)-----*

**10) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio de Ferrugentas – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 600/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 473/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pela ACD Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Passeio de Ferrugentas que decorrerá a 06 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACD Ribafria. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19269/25)-----*

**11) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 601/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 474/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António que decorrerá no período de 11 a 13 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao*

*Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACR Casais Brancos. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salva-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19348/25)-----*

**12) Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para o Torneio de Futebol Praia – Pelouro Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 602/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 476/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura efetuada pelo Grupo Desportivo Atouguiense, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Torneio de Futebol Praia que decorrerá de 26 a 27 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao GDA. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salva-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19388/25)-----*

#### DIVERSOS:

**13) Pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A. – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 603/2025:** Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A., devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

#### REUNIÕES DE CÂMARA:

**14) Reuniões de Câmara ordinárias dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2025 – Pelouro da Administração geral: -----**

**Deliberação n.º 604/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1707/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o período de verão coincidente com o período de fim de mandato autárquico e as naturais exigências que o mesmo exige para os envolvidos, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Peniche, suprimir as seguintes reuniões:*

Mês de julho:

- 1.<sup>a</sup> reunião de 04 de julho (não pública);
- 3.<sup>a</sup> reunião de 18 de julho (não pública);

Mês de agosto:

- 1.<sup>a</sup> reunião de 01 de agosto (não pública);
- 3.<sup>a</sup> reunião prevista para o dia 18 de agosto (não pública), nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do regimento da Câmara Municipal de Peniche;
- 5.<sup>a</sup> reunião de 29 de agosto (não pública)

Mês de setembro:

- 2.<sup>a</sup> reunião de 12 de setembro (pública);
- 4.<sup>a</sup> reunião de 26 de setembro (pública);

Mês de outubro:

- 1.<sup>a</sup> reunião de 03 de outubro (não pública).

Assim, o **calendário das reuniões** para os meses de **julho, agosto, setembro e outubro** de 2025, passará a ser o seguinte:

Mês de julho:

- 1.<sup>a</sup> reunião – 11 de julho, sexta-feira (não pública);
- 2.<sup>a</sup> reunião – 25 de julho, sexta-feira (pública).

Mês de agosto:

- 1.<sup>a</sup> reunião – 08 de agosto, sexta-feira (não pública);
- 2.<sup>a</sup> reunião – 22 de agosto, sexta-feira (pública).

Mês de setembro:

- 1.<sup>a</sup> reunião – 05 de setembro, sexta-feira (não pública);
- 2.<sup>a</sup> reunião – 19 de setembro, sexta-feira (pública).

Mês de outubro:

- 1.<sup>a</sup> reunião – 10 de outubro, sexta-feira (não pública).» (NIPG 20378/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**15) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:**-----

**Deliberação n.º 605/2025:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de maio de 2025, registados sob o n.º 69, 70, 74, 261, 262, 263, 268, 283, 284, 289, 299, 306, 983, 1011, 1055, 1128, 1132, 1184, 1189, 1230, 1260, 1271, 1273, 1274, 1292, 1307, 1345, 1346, 1360, 1370, 1377, 1382, 1384, 1390, 1397 e 1399/2025. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 606/2025:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quarenta e três minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente

Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de julho de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_